



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO

**DECRETO Nº 202/2025
DE 08 DE MAIO DE 2025.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO, Estado de Sergipe, José Machado Feitosa Neto, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 01/2002 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado o início de exercício do Priscila Dantas Gonçalves, portador do RG nº 03.725.768-4, 2º via, inscrito no CPF nº 069.603.775-01, aprovado no Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2022, nomeado para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotado na Secretaria de Saúde a partir de 16 de abril de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16 de abril de 2025.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Canindé de São Francisco/SE, em 08 de maio de 2025.

JOSE MACHADO
FEITOSA
NETO:00576785539

Assinado de forma digital por
JOSE MACHADO FEITOSA
NETO:00576785539
Dados: 2025.05.08 22:02:02
-03'00'

**JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO
PREFEITO**



O DESENVOLVIMENTO CHEGOU

Praça Ananias Fernandes dos Santos, s/n - Centro, Telefax: (79) 3346-9507 –
CNPJ Nº 13.120.225/0001-23. CEP 49.820-000 - Canindé de São Francisco – Sergipe